

PORTARIA FMSC N.º 64, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas Jéssica Pereira Souza e Ângela Luciane da Rosa.

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Miria Elisabete Bairros de Camargo, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Jéssica Pereira Souza, Enfermeira, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Mathias Velho, para Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, a partir de 27/03/2023.

Art.2.º Alterar a lotação de Ângela Luciane da Rosa, Enfermeira, lotada na Unidade Básica de Saúde (UBS) Santa Isabel, para unidade Sede, a partir de 27/03/2023.

Art.3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 30 de março de dois mil e vinte e três (30.03.2023).

Miria Elisabete Bairros de Camargo
Diretora Presidente